*Câmara Municipal da Lapa*
*Estado do Paraná*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/83

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a ausentar-se do cargo.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de Novembro de 1983, aprovou e eu presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 36, inciso IV da Lei Complementar nº 02 , promulgo o seguinte :

Art. 1º - Fica autorizado o Senhor WILSON MOREIRA MONTENEGRO, Prefeito Municipal da Lapa, a afastar-se do cargo , por sessenta (60) dias, no periodo de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1984,de acordo com o Art.71 parágrafo 2º da Leio Orgânica dos Municípios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua oficial publicação, revogando-se as disposições em contrério.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 21 de novembro de 1983

Bento de Farias
Presidente